



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -

Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

(77) 3481-3374

EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 92/2025

Processo Administrativo N.º. 237/2025 - Contrato N.º. 237/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA–BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 208, Centro, Bom Jesus da Lapa–BA, inscrito no CNPJ n.º 14.105.183/0001-14.

Contratada: **CARLA CRISTINE LIMA SILVA**, inscrita no CPF **028.265.595-67**, residente e domiciliada na Rua Constantino Fraga, nº 192, Bairro Lagoa Grande, CEP 47.6000 em Bom Jesus da Lapa-Bahia.

Objeto: O Contrato tem por objeto a locação de imóvel situado na Av. Constantino Fraga, s/nº, Bairro Lagoa Grande, nesta cidade de Bom Jesus da Lapa/Bahia, perfazendo uma área total de 720m², para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. Sendo o imóvel utilizado como Canil para Apreensão e Assistência aos Animais abandonados em vias públicas"

Valor Global Anual: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Fundamento Legal – Lei nº 14.133/21. Inciso V, art. 74.

Unidade Orçamentária: – 1010 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e Empreendedorismo

Projeto Atividade: 20.605.7.2.010 – Gestão de Ações de Agricultura e Abastecimento

Elemento: 3390.36.00. – 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Vigência: 05/05/2025 a 31/12/2025.

EURES RIBEIRO PEREIRA

Prefeito Municipal